

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 22/08/2025/2025/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: 22/08/2025

Local: Sala da Superintendência do Huab

Início: 09:30

Processo: 23527.000295/2025-47

ASSUNTOS DA REUNIÃO:

- **Formalização do Contrato de outsourcing de impressão - Tencoset - Compra centralizada da Sede – Processo nº 23527.005128/2025-92;**
- **Adequação das informações acerca dos colaboradores de acordo com os órgãos de controle.**

PARTICIPANTES:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
4. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
5. Elson Vinicius Paulo da Silva - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
6. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
7. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

A reunião foi iniciada por Elson, que apresentou a pauta referente à formalização do novo contrato de impressão. Informou que se trata de um contrato gerenciado pela Sede, resultado de uma compra centralizada, e que substituirá o contrato anterior. Destacou que como a empresa contratada atenderá a todos os hospitais, a implantação será feita em etapas, estando o Huab incluído no primeiro grupo.

Ressaltou ainda que haverá uma mudança no modelo de contratação: o contrato anterior funcionava por sistema de franquia, enquanto o novo será por locação dos equipamentos. Embora o valor global do novo contrato seja inferior ao anterior, haverá uma redução no volume de impressões contratadas.

Cláudia pontuou a importância de dialogar com as áreas que apresentam maior volume de impressões, a fim de identificar quais realmente são necessárias. Em resposta, Elson informou que esse trabalho já está em andamento, falou que tramitou um processo-SEI para a GAS e para a GEP, e que também irá realizar esse levantamento junto às equipes da GAD e da Superintendência. Após discussão, o Colegiado deliberou pela aprovação da contratação.

Na sequência, Simone apresentou a pauta relativa à adequação das informações dos colaboradores de acordo com os órgãos de controle. Destacou que a GEP tem enfrentado dificuldades para obter alguns dados junto às unidades detentoras das informações pessoais. Um exemplo citado foi a identificação de colaboradores com titulação de mestrado e doutorado, como não é uma informação cadastral obrigatória, nem sempre está atualizada.

Cláudia sugeriu a aplicação de um formulário eletrônico (Forms) diretamente aos colaboradores, visando coletar essas informações. Severino ficou de tratar do assunto com a Divisão correspondente.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada após as deliberações, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, Superintendente**, em 12/09/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 19/09/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 23/10/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 29/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52932907** e o código CRC **D8803A6A**.